



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

RESOLUÇÃO Nº 01 , DE 26 DE MAIO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022 - GR de 28 de dezembro de 2022, das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Instituto de Saúde Coletiva (Isco), e em cumprimento à decisão do Conselho do Isco, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2022, promulga esta Resolução:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Waldiney Pires Moraes



Emitido em 26/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - ISCO (11.01.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 11:08)

WALDINEY PIRES MORAES

DIRETOR - TITULAR

ISCO (11.01.45)

Matrícula: ###343#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **50447bf432**